

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 6 de Novembro de 2008, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de Outubro de 2008. -----

**OBRAS PÚBLICAS – PONTE DE DONIM – ESTABILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO – CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS** – Aprovar o pagamento da verba de €17.840,76 + IVA, ao qual acrescem juros à taxa legal no valor de €3.395,99 + IVA, bem como de uma indemnização relativa a custos associados nomeadamente a sobre custos de estaleiro, no valor de 26.124,72€ + IVA, nos termos exarados na Acta da segunda Reunião da Comissão e Auto de Conciliação, na sequência do pedido do Consórcio constituído pelas empresas “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções SA,” e “BEL-ERE – Engenharia e Reabilitação de Estruturas, SA”, adjudicatário da empreitada “Ponte de Donim – Estabilização e Consolidação”. -----

**OBRAS – RECUPERAÇÃO DO ORATÓRIO DO SENHOR DOS DESAMPARADOS** – Assumir a obra de reabilitação do Oratório do Senhor dos Desamparados, orçada pela Divisão do Gabinete Técnico Local em €22.701,48, de acordo com o projecto elaborado pela mesma Divisão. --

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CALVOS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO** – Aprovar o primeiro aditamento ao protocolo de delegação de competências celebrado em 4 de Junho de 2008 passando a sua cláusula primeira a ter a seguinte redacção: “ O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Freguesia de Calvos para a execução do projecto da Capela Mortuária”. -----

**PATRIMÓNIO – EXECUÇÃO DA AVENIDA ENVOLVENTE AO PARQUE DO MOINHO DO BURACO, COM LIGAÇÃO A SERZEDELO** – Aprovar adquirir a “J. Pereira Fernandes, SA”, uma parcela de terreno com a área de 332 m<sup>2</sup>, necessária à execução da Avenida Envolvente ao Parque do Moinho do Buraco, com ligação a Serzedelo, pelo valor de €21.102,70. ----

**PATRIMÓNIO – EXECUÇÃO DA AVENIDA ENVOLVENTE AO PARQUE DO MOINHO DO BURACO, COM LIGAÇÃO A SERZEDELO** – Aprovar a permuta de uma parcela de terreno com a área de 3.533m<sup>2</sup>, ocupada pela obra de construção da Avenida envolvente ao Parque do Moinho do Buraco, com ligação a Serzedelo, por uma outra parcela de terreno com a área de 2.520,50m<sup>2</sup>, situada nas imediações dos terrenos de Alberto Salgado Pereira Fernandes. Mais foi deliberado aprovar o pagamento de uma indemnização no valor de €26.370,90 a Alberto Salgado Pereira Fernandes para execução do muro de vedação. -----

**PATRIMÓNIO – INDEMNIZAÇÃO RELATIVA À DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO JUNTO À A7** – Aprovar o pagamento de uma indemnização de €15.600,00 a Arnaldo Paulino Magalhães Pacheco, decorrente do embargo e consequente demolição de uma habitação licenciada, que se situava em zona de servidão “*non edificandi*” da Auto-Estrada A7. -----

**CASFIG, EM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO AO NOVO REGIME DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta para adaptação dos Estatutos da CASFIG ao novo regime do sector empresarial local, aprovada no respectivo Conselho de Administração em reunião de 30 de Outubro de 2008. -----

**CASFIG, EM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Aprovar que todas as competências passíveis de delegação à luz do Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, sejam cometidas à CASFIG, para o que será reforçada a verba municipal transferida através de contrato de gestão, a aprovar juntamente com os correspondentes documentos previsionais. -----

**CASFIG, EM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009 (E PLANO PLURIANUAL 2009-2012)** – Aprovar os documentos de gestão previsional para o ano económico de 2009, conforme proposta aprovada no respectivo Conselho de Administração, em sua reunião realizada em 30 de Outubro de 2008. -----

**CASFIG, EM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – ATRIBUIÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES VAGAS POR RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO** – Aprovar uma proposta para atribuição de duas habitações vagas por rescisão de contrato de arrendamento, aprovada no Conselho de Administração da CASFIG em reunião de 30 de Outubro de 2008. -----

**CASFIG, EM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM RESIDÊNCIA PARTILHADA** – Aprovar uma proposta para realojamento em residência partilhada de um agregado familiar unipessoal, aprovada no Conselho de Administração da CASFIG em reunião de 30 de Outubro de 2008. -----

**FARMÁCIAS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008** – Emitir parecer favorável ao mapa do regime de turnos das Farmácias de Serviço para vigorar no Concelho de Guimarães no ano de 2009. -----

**CULTURA – ENCONTROS ALCULTUR 2009** – Atribuir, à Cultideias, de um apoio de €1.500,00, acrescido de IVA, destinado a compartilhar nos custos de organização dos Encontros Alcultur Lagos 2009, sendo cedido ao Município, em contrapartida, um espaço na área expositiva associada aos Encontros, destinada à divulgação de Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012”. --

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PADRE ALEXANDRE ALVES – FREGUESIA DE URGEZES** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração de trânsito na Rua Padre Alexandre Alves, freguesia de Urgez. -----

**TRANSPORTES – CÂMARA DOS SOLICITADORES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Outubro de 2008, que disponibilizou, à Câmara dos Solicitadores, o transporte, em autocarro, dos participantes no IV Congresso dos Solicitadores e IX Congresso dos Postulantes Europeus, que decorreram no Centro Cultural Vila Flor nos passados dias 17 e 18 de Outubro. -----

**TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 23 de Outubro de 2008, que disponibilizou, à Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos, o transporte, em autocarro, de 47 alunos da EB1 de Outeirinho à Sede do Agrupamento, no passado dia 31 de Outubro. -----

**SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TOMÉ DE CALDELAS – ARRANJOS EXTERIORES DO NOVO CENTRO PASTORAL** – Atribuir, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Caldelas, um subsídio no valor de €50.000,00, destinado a participar nos custos das obras necessárias à conclusão dos arranjos exteriores do novo Centro Pastoral. -----

**SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO** – Atribuir, ao Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro, um apoio no valor de €250, destinado a custear a aquisição de uma carrinha para transporte dos utentes com mobilidade reduzida. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – FESTA DE NATAL** – Atribuir, à Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, um subsídio no valor de €1.000,00, destinado a custear as despesas com a realização da Festa de Natal, no próximo dia 20 de Dezembro. -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDÉM – XIV EDIÇÃO DA DESFOLHADA MINHOTA** – Atribuir, ao Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém, um subsídio no valor de €150,00, destinado a custear as despesas com a XIV edição da Desfolhada Minhota, realizada no passado dia 11 de Outubro. -----

**SUBSÍDIOS – CONQUISTADORES MOTO CLUBE DE GUIMARÃES – 8.º TROFÉU NACIONAL MOTO RALI** – Autorizar a instalação de um contador de electricidade no Largo do Toural, nos próximos dias 15 e 16 de Novembro, bem como a requisição de electricistas para colaborar na realização do 8º Troféu Nacional Moto Rali, no valor estimado de €226,66. Mais foi deliberado a oferta de três troféus. -----

**REGULAMENTOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, para vigorarem no ano de 2009. -----

**REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

**ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – Aprovar a proposta de actualização das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, para vigorar no ano de 2009. ----

**EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SIRVA – PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ETRSU) –** – Aprovar o pagamento, à AMAVE, das despesas de Exploração e Gestão de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (ETRSU) referentes ao período compreendido entre Junho e Dezembro de 2007, no valor total de €419.987,96, bem como aos anos de 2008 e 2009, no valor estimado de €800.000,00 para cada ano. -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)** – Reprovar a proposta apresentada pela Vereadora Ana Amélia Guimarães no sentido de serem fixadas as seguintes taxas para liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis: a) Prédios urbanos = 0,7%; b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI = 0,3%. -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2008** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as taxas para liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2008, fixando-se em 0,7% sobre os prédios urbanos e 0,4% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

**DERRAMA SOBRE A COLECTA DE 2008 (A COBRAR EM 2009)** – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas colectivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00 e de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas colectivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00 sobre a colecta do IRC do ano de 2008 que vier a ser cobrada no ano de 2009 para reforço da capacidade financeira da autarquia, tendo em conta os seguintes investimentos: Reabilitação do Largo do Carmo e Feira Semanal. -----

**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE 2009** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de 5% como participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial. -----

**PESSOAL – MAPA DE PESSOAL PARA 2009** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2009, nos termos do art. 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Mapa de Pessoal para 2009. -----

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2009** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2008. -----

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO, PARA O ANO DE 2009** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em Liquidação, para o ano de 2009. -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES À ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2009** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta contendo os seguintes pedidos de autorização tendo em vista melhorar e mais eficazmente executar as actividades previstas no Plano de Actividades para 2009: **1** – **Empréstimos** – Autorização expressa para que a Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, promova a negociação tendo em vista a contratação dos financiamentos que considerar necessários para a execução das seguintes operações: **a) - Tesouraria** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo necessários à cobertura, em tempo, de dificuldades financeiras, até ao limite previsto na lei (artigos 35º e seguintes da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro). **b) - Médio e Longo Prazo** – No âmbito das linhas de crédito CGD/BEI (Caixa Geral de Depósitos/Banco Europeu de Investimentos); - No complemento de financiamento de projectos integrados, propostos pela Câmara aos Programas Comunitários; - Em quaisquer outros financiamentos que se mostrem imprescindíveis à concretização do Plano e Orçamento de 2008. **c) -**

**Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) e Comunidade Intermunicipal do Ave (CIMAVE)** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto, médio e longo prazos por parte da AMAVE e da CIMAVE, na proporção correspondente ao Município de Guimarães. **2 – Delegação de competências:** **2.1 - Nas Juntas de Freguesia** – Autorização para que as Juntas de Freguesia possam praticar actos de competência da Câmara Municipal, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que delegados por esta. **2.2 - Nas Entidades Empresariais Locais** – Autorização para que estas entidades possam assumir competências atribuídas, por lei, ao Município, designadamente através de celebração de contratos de gestão, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que tais competências sejam compatíveis com os respectivos objectos sociais estatutários e mereçam aprovação por parte da Câmara Municipal. **2.3 – Na Câmara Municipal – 2.3.1 Alienação / oneração de prédios** – Autorização para alienação ou oneração dos prédios rústicos ou urbanos propriedade do Município de Guimarães, que se encontrem ou venham a estar desocupados ou devolutos, e cuja alienação ou oneração se traduza em benefícios de cariz social, cultural ou económico para o Município, sendo obrigatoriamente aprovados pela Câmara Municipal os regulamentos respeitantes aos correspondentes procedimentos legais (hasta pública ou outra modalidade prevista na lei). **2.3.3 Parceria Público Privada (Aquisição de terrenos/Acordo Prévio)** – Autorização para conceder à Câmara Municipal os poderes necessários para aprovar o prévio acordo do Município quanto a propostas que a sociedade a constituir no âmbito da parceria público-privada venha a apresentar, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos pontos 4.5 e 4.5.1 dos respectivos Termos de Referência (aquisição de imóveis, sua localização, valor de aquisição e sua repercussão no valor da renda).” -----